DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Quinta-feira, 27 de janeiro de 2022 **Ano VI | Edição nº 561** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.278, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo nº 01/2021, homologado em 27/08/2021, bem como a regularidade da documentação admissional,

RESOLVE:

CONTRATAR, a Sr.ª **DENISE DA SILVA VIEIRA**, **RG 40.081.431-6**, para, a partir de 28 de janeiro de 2022, exercer a função de **PROFESSOR PEB I – Educação Básica**, com salário base de R$ 2.235,83 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos) por mês, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com jornada de 30 horas semanais.

PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Carlos Roberto de Oliveira
Prefeito em Exercício

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e **ARQUIVADA** na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

Nilton César Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 2.279, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo nº 01/2021, homologado em 27/08/2021, bem como a regularidade da documentação admissional,

RESOLVE:

CONTRATAR, a Sr.ª **LUZINETE COSTA GUEDES**, **RG 29.073.577-4**, para, a partir de 28 de janeiro de 2022, exercer a função de **PROFESSOR PEB I – Educação Básica**, com salário base de R$ 2.235,83 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos) por mês, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com jornada de 30 horas semanais.

PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Carlos Roberto de Oliveira
Prefeito em Exercício

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e **ARQUIVADA** na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

Nilton César Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 2.280, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA PARA A FUNÇÃO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Processo Seletivo nº 01/2021, homologado em 27/08/2021, bem como a regularidade da documentação admissional,

RESOLVE:

CONTRATAR, a Sr.ª **MAIARA MIRIAN DOS SANTOS**, **RG 41.638.295-2**, para, a partir de 28 de janeiro de 2022, exercer a função de **Professor de Ensino Infantil**, com salário base de R$ 1.904,18 (um mil, novecentos e quatro reais e dezoito centavos) por mês, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com jornada de 24 horas semanais.

PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Carlos Roberto de Oliveira
Prefeito em Exercício

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e **ARQUIVADA** na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

Nilton César Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

.....

Editais

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA FRENTE DE TRABALHO – 2022

Fica convocado o relacionado abaixo à comparecer no prazo de 48 horas, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, munido das documentações necessárias para confirmação de dados declarados para firmar o termo de adesão ao PAD (Programa de Auxílio ao Desempregado) Programa Frente de Trabalho, de acordo com a Lei Municipal 1.708, de 28 de dezembro 2017, art. 4º § II.

Caramuru
1-Claudemir Marola

Rubiácea, 27 de Janeiro de 2022
Elis Regina Moraes Felismino
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

.....